



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA N° 522 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA O
MERCADO MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, Senhor **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e dar prosseguimento ao processo de seleção de interessados em comercializar produtos e serviços nos boxes do Mercado Municipal de São Francisco;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.3 do Edital de Seleção n° 02/2025, que prevê a atuação de uma Comissão Especial de Seleção para este fim;

CONSIDERANDO o estabelecido na Cláusula 14.1. do Termo de Colaboração n° 02/2025, que atribui à Comissão Especial a responsabilidade pelos editais para seleção e preenchimento dos boxes eventualmente vazios;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Seleção do Mercado Municipal de São Francisco:

- **JOSÉ DIEGO DA SILVA MENDES** – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura (Presidente);
- **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO JÚNIOR** – Representante da Procuradoria Geral do Município;
- **ANTONIO CARLOS BATISTA GONÇALVES** – Representante da COOPNORTE – Cooperativa de Agricultura Familiar Agro Extrativista e dos Trabalhadores no Processamento dos Frutos do Cerrado do Norte de Minas Gerais MG;
- **CONCEIR DAMIÃO VIEIRA** – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- **EDER GEOVANE ROCHA** – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- **CLEVANE MOREIRA TAVARES** – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte e Juventude.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Seleção, em conformidade com o Edital de Seleção n° 02/2025, o Termo de Colaboração n° 02/2025:

- Analisar e julgar as inscrições dos interessados em comercializar produtos e serviços nos boxes do Mercado Municipal;
- Realizar entrevistas e/ou avaliações complementares, se necessário;
- Divulgar os resultados preliminares e finais do processo seletivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

- Analisar e decidir sobre eventuais recursos interpostos;
- Atuar na seleção e preenchimento dos boxes que eventualmente fiquem vagos.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo representante da Secretaria Municipal de Agricultura e deverão seguir os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Seleção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 01 de dezembro de 2025.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeitura Municipal de São Francisco